



### **RESOLUÇÃO COMUS N º 30/2014**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

*1- Que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do ofício 447/2014/SESAU/2014, apresentou na 192ª Reunião Ordinária do COMUS, do dia 09/09/14, a necessidade da indicação de dois membros do COMUS para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre o Município por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, objetivando a operacionalização do Programa de Saúde da Família – PSF.*

*2- Que houve manifestação espontânea do Conselheiro **Guilherme Seixas Santana de Lima** como membro Titular e **Lourival Siqueira dos Santos** como membro suplente, ambos representantes do segmento **Usuários**.*

*3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar a indicação do Conselheiro **Guilherme Seixas Santana de Lima** como membro Titular e **Lourival Siqueira dos Santos** como membro suplente, ambos representantes do segmento **Usuários**.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 09 de setembro de 2014.*

**ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 30/2014, de 09 de setembro de 2014.*

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*